



**DECRETO Nº 17.722/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

***“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ITEM II, DO ART. 1º DO
DECRETO 17.368/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2026/CAE, que solicita alteração do item II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, que *“nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de agosto de 2025, através do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, disponível em <<https://arquivos.pmsrs.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Decreto-no-17.368-2025-Nomeia-Membros-do-CAE-2025-2029.pdf>>, foram nomeados os membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO que, em 22 de outubro de 2025, o Sr. Daniel Expedito Dias, *“formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”*, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

CONSIDERANDO que, em 17 de novembro de 2025, a Sr^a. Stela Maria de Cássia Simões Vilela, *“formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”*, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

CONSIDERANDO que, em 25 de novembro de 2025, o Sr. **Bruno César Martins** foi indicado para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representado o segmento de Representantes das Entidades dos Trabalhadores de Educação Básica e de Discentes, pela Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”, em substituição ao Sr. Daniel Expedito Dias;

CONSIDERANDO que, em 16 de dezembro de 2025, a Sr^a **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro** foi indicada para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representando o segmento de Representantes das Entidades dos Trabalhadores de Educação Básica e de Discentes, pelo Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”, em substituição à Sr^a. Stela Maria de Cássia Simões Vilela;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item II do art.1º, do **Decreto nº 17.368/2025**, de 14 de agosto de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular:	Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
2º Titular:	Patrícia de Oliveira
1º Suplente:	Bruno César Martins
2º Suplente:	Rosilene Marcolino Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de janeiro de 2026.



Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal



Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Sec. Municipal de Educação